

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Prevenção e Sensibilização

ATA N.º 5

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 16h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior para exercício de funções na Divisão de Prevenção e Sensibilização, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 238/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11150/2022 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202206/0023, ambos de 1 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Ângelo, Diretor do Departamento do Serviço Municipal de Proteção Civil;

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Ana Luísa Costa, Chefe da Divisão de Prevenção e Sensibilização;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do segundo método de seleção "entrevista de avaliação de competências" ou "avaliação psicológica" aplicado aos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas dos artigos 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação vigente, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (perfil de competências) e a avaliação psicológica destina-se a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo, no entanto, ambas como referência o mesmo perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 10.6 do aviso do presente procedimento concursal.

3. Nesta conformidade, foi convocada uma candidata para a realização da "entrevista de avaliação de competências" e vinte e oito para a "avaliação psicológica", tendo ambos os métodos de seleção sido aplicados no passado dia 15 de novembro por uma entidade externa, que remeteu ao Júri os resultados obtidos pelos candidatos.

4. A candidata Mariana de Castro Lopes e Figueira Machado Coelho Ramos solicitou que a avaliação psicológica lhe fosse aplicada noutro dia, invocando motivos que justificou devidamente e que o Júri entendeu atender, razão pela qual este método de seleção lhe foi aplicado no dia 23 de novembro pela mesma entidade externa que, entretanto, remeteu o referido resultado.

5. Seguidamente, procedeu-se à elaboração das listas de classificação dos candidatos em função das valorações obtidas nestes dois métodos de seleção, encontrando-se, para tanto, vertidos nos Anexos I e II, respetivamente os resultados da avaliação psicológica e o resultado da entrevista de avaliação de competências, que, para os devidos efeitos, fazem parte integrante da presente Ata.

6. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base nos aludidos preceitos legais e no previsto no ponto 12.1 do mencionado aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que não compareceram à realização da avaliação psicológica (visto que a única candidata sujeita à entrevista de avaliação de competências compareceu) ou que nestes dois métodos de seleção tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

7. Posteriormente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e a publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “entrevista profissional de seleção”, para a qual os candidatos serão, oportunamente, convocados por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h16, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **RUI PEDRO CASTELA PACHECO
ALMEIDA ÂNGELO**
Num. de Identificação: 10827181
Data: 2022.11.30 12:07:43+00'00'



Presidente

Assinado por: **ANA LUÍSA MATOS COSTA**
Num. de Identificação: 10094658
Data: 2022.11.30 12:32:47+00'00'



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

